



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Dispõe sobre a outorga da homenagem “Brilhantes Mulheres” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a homenagem “Brilhantes Mulheres” às seguintes personalidades:

- I – Marisia dos Reis Leite;
- II – Junia Batista Caetano;
- III – Maria Isabel de Oliveira Soares;
- IV – Maria Zilma de Oliveira Mariano Ribeiro;
- V – Nilma de Fátima Silva;
- VI – Nésia Nascimento Coutinho;
- VII – Rosangela Antunes de Araújo;
- VIII – Kelita Ferreira Araújo Batista Costa;
- IX – Greisse Mara Costa.

Art. 2º A entrega dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, Centro, Piumhi-MG, em data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 13 de fevereiro de 2025.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi
publicado (a) este (a), conforme determina a
legislação municipal.

Data de disponibilização: 13/02/2025
Data de publicação: 13/02/2025

KCMB